



PORTARIA N.º 019/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede Licença Especial para a professora Elisabeth Muller Seraphim Prosser, lotada no campus de Curitiba I.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970. considerando o requerimento protocolado sob nº 13.894.103-5 de 18/12/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora **Elisabeth Muller Seraphim Prosser**, RG nº 1.109.927-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Curitiba I, **Licença Especial** de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de **01/10/2008 a 31/09/2013** e de fruição em **11/08/2016 a 08/11/2016**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de Janeiro de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor